

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5508 de 16 de Fevereiro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.870,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 7.870,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.24.722.0028.2.078 - MANUTENCAO ESTACAO REPETIDORA DE SINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869	00.01.0000	6.450,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAAPAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	479	00.01.0046	1.420,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.870,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.04 - Diretoria de Concessões Públicas			
17.04.25.752.0027.2.276 - SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	871	00.01.0000	6.450,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0017.0.033 - APOIO A ADAC			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	536	00.01.0000	1.420,00
TOTAL RECURSOS			7.870,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 16 de Fevereiro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5633 de 28 de Agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.408.926,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.408.926,33 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	594 00.01.0002	161.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.020 - ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	186 00.01.0000	13.800,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural		
16.04.20.602.0003.1.042 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	760 00.01.0000	89.217,99
16.04.23.602.0003.2.508 - MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	783 00.01.0000	21.423,47
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250 00.01.0000	374.509,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas		
11.05.04.332.0053.2.540 - CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288 00.01.0000	40.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.017 - PARCELAMENTO PRECATORIOS		
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	185 00.01.0000	855.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas		
11.05.04.332.0053.2.540 - CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288 00.01.0000	1.750.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493 00.01.0001	16.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	4.607,80
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485 00.01.0001	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592 00.01.0002	79.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	588 00.01.0002	6.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592 00.01.0002	62.100,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	588 00.01.0002	226.000,00
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	615 00.01.0048	412.680,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721 00.01.0000	123.000,00
19 - Gabinete do Prefeito		
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.		
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	923 00.01.0000	23.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	189.029,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.06 - Fundo Municipal de Habitação		
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS		
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882 00.01.0000	45.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145 00.01.0000	19.630,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	675 00.01.0002	7.737,47
15.01.10.122.0047.0.037 - CONTRIBUICOES A CONSORCIOS DE SAUDE - REC. PRÓPRIOS		
3.3.71.41.00.00.00.00 - Contribuições	581 00.01.0002	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	253 00.01.0000	138.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	593 00.01.0002	146.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	596 00.01.0002	121.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	727 00.01.0000	5.710,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841 00.01.0000	4.200,00

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer		
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	902 00.01.0000	2.220,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	975 00.01.0048	9.395,10
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481 00.01.0044	191.866,50
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.28.843.0000.0.006 - DIVIDA COM INSS		
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	235 00.01.0000	220.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.408.926,33

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	618 00.01.0048	161.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	13.800,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.542.0057.0.043 - CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO		
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811 00.01.0000	89.217,99
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809 00.01.0000	17.165,00
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810 00.01.0000	4.258,47
05 - Secretaria Municipal de Governo		
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo		
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98 00.01.0000	374.509,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.541.0029.2.514 - MANUTENCAO ATERRO SANITARIO		
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786 00.01.0000	40.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	520.000,00
08.01.28.061.0000.0.020 - ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	186 00.01.0000	63.800,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.122.0054.0.021 - APOIO A ENTIDADES		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	365 00.01.0000	150.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	366 00.01.0000	250.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	367 00.01.0000	10.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	368 00.01.0000	148.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	300.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer		
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905 00.01.0000	200.000,00
18.02 - Diretoria de Esportes		
18.02.27.813.0034.2.296 - MANUT. QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS FUTEB		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	921 00.01.0000	220.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente		
13.05.08.243.0010.0.023 - REPASSE A FUNDACAO CSN		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	428 00.01.0000	472.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	271.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior		
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522 00.01.0000	16.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140 00.01.0000	4.607,80
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0058.2.567 - APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP		
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513 00.01.0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EMATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617 00.01.0048	85.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	615 00.01.0048	62.100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras		
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296 00.01.0000	638.680,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	298 00.01.0000	123.000,00
19 - Gabinete do Prefeito		
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.		
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	935 00.01.0000	23.000,00

07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143 00.01.0000	189.029,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.03 - Diretoria de Defesa Social		
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	851 00.01.0000	45.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143 00.01.0000	19.630,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	693 00.01.0002	7.737,47
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	975 00.01.0048	50.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos		
12.03.15.452.0026.1.183 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	319 00.01.0000	418.430,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625 00.01.0002	9.395,10
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	482 00.01.0047	191.866,50
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329 00.01.0000	220.000,00
TOTAL RECURSOS		5.408.926,33

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 28 de Agosto de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/017/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/05/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 17/05/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal

1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/009/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas, assim como veículos da frota da polícia civil e militar através de convênio firmados entre Prefeitura e Polícias por período de 12 meses. Tipo: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/05/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/05/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/016/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para locação de cabines sanitárias químicas, móveis, diárias, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “13º Festival da Quitanda”, no período de 17 a 19 de maio de 2013. Licitante habilitada e vencedora: HB Locações Ltda EPP, item: 01. Congonhas 06/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 022/2013

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Maria das Graças Morais Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 41411, CPF nº. 934.482.796-00, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-05, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de maio de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
